



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2ª alteração
21/02/2022



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 014/2020/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 001423/19-01, Parecer Técnico N.º 162/2021, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: VOARE TÁXI AÉREO LTDA
CPF/CNPJ: 00.581.615/0002-30
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº100 BAIRRO AEROPORTO-
AERÓDROMO HANGAR AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS PERIGOSAS DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Endereço do Empreendimento: RODOVIA BR 432, ESTRADA DA MALACACHETA, KM 16, S/N, AERÓDROMO POUSO DA ÁGUIA SWPD - CANTÁ / RR.

VALIDADE: 12/02/2024 *ms*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/02/2022.

[Handwritten Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Handwritten Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Recebido em:
22/02/2022
às 10:30. *[Handwritten Signature]*

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2ª alteração
21/02/2022



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

modelo	Placa
CAR/CAMINHÃO TANQUE	DPB-4560
CAMINHÃO TRATOR	NUK 9H85
SEMIRREBOQUE	NUK 9I05
SEMIRREBOQUE	NUK 9I15

	MODELO	PLACA
INCLUSÃO DE PLACAS	CAMINHÃO TRATOR	NAW 3H04
	SEMIRREBOQUE	NAW 3H24
	SEMIRREBOQUE	NAW 3H34

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 001423/19-01 / Parecer Técnico Nº: 162/2021 *lws*

Taxa da Alteração: 452,12

Taxa de Vistoria: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÉSSICA DANIELE LACERDA GOIS-CRQ:14200466

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190